

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS POR CONSULTA PRÉVIA PARA  
“CEDÊNCIA DE MEIOS HUMANOS E MECÂNICOS EM INTERVENÇÕES DE  
REPARAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS 2025/2026”**

----- **PRIMEIRA OUTORGANTE: PENAFIEL VERDE, ENTIDADE EMPRESARIAL LOCAL, EM**, com sede na Rua Abílio Miranda, 4560-501 Penafiel, Pessoa Colectiva n.º \_\_\_\_\_ devidamente representada Presidente do Conselho de Administração, Eng<sup>a</sup>. Alexandra Sofia Bernardo Almeida.-----

----- **SEGUNDA OUTORGANTE: Sociedade Construções Albino de Sousa, Lda.** com sede Rua Central de Coreixas, 162, freguesia de Irivo, concelho de Penafiel, pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Penafiel sob o número n.º \_\_\_\_\_ com o capital social de 85.000,00 Euros neste ato representada por Maria da Glória Gaspar Pinto Sousa, natural da Freguesia de Bitarães, concelho de Paredes, na qualidade de Gerente e em representação da referida firma, com poderes para obrigar a sociedade como se verifica na certidão permanente subscrita em 11/02/2025 e válida até 11/02/2026, documento que se arquiva. -----

----- E pela primeira outorgante foi dito: que a Penafiel Verde, EM, no seguimento da Consulta Prévia nos termos dos artigos 112º e seguintes do Decreto-Lei número 18/08, de 29 de janeiro, foi adjudicada e aprovada a respectiva minuta do contrato, em reunião do Conselho de Administração de 07 de abril de 2025, à segunda outorgante, o procedimento denominado como “CEDÊNCIA DE MEIOS HUMANOS E MECÂNICOS EM INTERVENÇÕES DE REPARAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS 2025/2026” nos seguintes termos: -----

----- Esta adjudicação compreende a cedência de meios humanos e mecânicos em intervenções de reparação da rede de águas residuais 2025/2026 compactas, de harmonia com o processo, devidamente aprovado, constituído por programa de concurso, caderno de encargos, proposta de adjudicação e mais documentos a ela juntos (lista de preço unitários, declaração conforme o Anexo II, do CCP, declaração comprovativa de ter regularizado a sua situação contributiva para a Segurança Social, emitida pelo instituto da segurança Social, I.P, declaração passada pela Repartição de Finanças, nos termos do Decreto-Lei n.º236/95, de 13 de Setembro, e documento comprovativo de que os órgãos sociais da empresa não tenham sido condenados por sentença transitada em julgado, nos termos previstos nos pontos i a iv), da alínea i), do art.º55º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de Janeiro), documentos estes que se arquivam e ficam a fazer parte integrante deste contrato. -----

----- O gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, nos termos do artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos é -----

----- O preço desta aquisição é de **72.700,00€ (setenta e dois mil e setecentos euros)** de harmonia com a proposta apresentada e respectiva lista de preços unitários, que ficam a fazer parte integrante deste contrato. -----

----- O prazo contratual é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da Comunicação do Relatório de Formação do Contrato (RFC) no Portal dos Contratos Públicos (Portal Base) ou até se esgotar o valor de contrato. -----

----- Nos casos omissos do presente contrato, caderno de encargos ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente, o Decreto-Lei número 18/08, de 29 de janeiro e restante legislação aplicável. -----

----- Pelos representantes das outorgantes, na qualidade invocada, foi dito que as suas representadas aceitam e se obrigam ao integral cumprimento do presente contrato, com todas as suas cláusulas e obrigações, decorrentes das condições da proposta e condições de pagamento, apresentadas pela adjudicatária do respectivo caderno de encargos apresentado pela entidade adjudicante. -----

----- Declaram ainda os representantes dos outorgantes que têm pleno conhecimento do conteúdo dos documentos que fazem parte integrante do processo a que diz respeito este contrato. -----

----- Assim o disseram e outorgaram. -----

Penafiel, 16 de abril de 2025

## Assinaturas

Pela **PENAFIEL VERDE**

Assinado por: **Alexandra Sofia  
Bernardo Almeida**  
Num. de Identificação:  
Data: 2025.04.16 16:07:24+01'00'

---

Pelo **ADJUDICATÁRIO**

MARIA DA  
GLORIA GASPAR  
PINTO SOUSA

Assinado de forma digital  
por MARIA DA GLORIA  
GASPAR PINTO SOUSA  
Dados: 2025.04.29 10:20:00  
+01'00'

---